

ATA Nº 18/2012

Às quatorze horas do dia doze do mês de novembro de 2012, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Reunião Ordinária do mês de novembro do ano de 2012, conforme calendário, com Sessão Plenária, realizada na Sala de Reuniões da SMED/CME/Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros titulares Flávio Vendelino Scherer, Presidente; Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Vice-Presidente; Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Eliana de Fátima Buzin, Luciana Roberta Felicetti Rech, Márcio Adriano Solera, Patrícia Mara Anschau, Pedro Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Sueli Luckmann Guerra e, no exercício da titularidade, o Conselheiro Suplente Ademar Souza Marques e a Conselheira suplente Ivoni Seffrin. Presentes ainda, as Conselheiras suplentes, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Márcia Czrechowicz Hang e Marta Leonel Balieiro Kurek. Estiveram ausentes, com justificativa, o Conselheiro titular Sérgio Denck Fogasso e a Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos. O Presidente, fazendo a abertura dos trabalhos da reunião ordinária do mês de novembro de 2012, deu as boas-vindas a todos e passou a palavra para a Conselheira Suplente Márcia Czerechowicz Hang que apresentou uma mensagem para a abertura dos trabalhos, intitulada: “Saber Viver”, da poetisa Cora Coralina, para reflexão de abertura dos trabalhos deste mês. O Presidente agradeceu a Conselheira e, na sequência, apresentou a Pauta da Reunião Ordinária, como segue: 1 - Aprovação das Atas das Sessões Plenárias dos dias 08 e 10/outubro/2012; 2 - Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da Presidência e dos Conselheiros; 3 - Informações da SMED; 4 - Ofício nº 368/12, de 12/11/2012, da SMED; 5 – Processo já distribuído, que havia sido devolvido à SMED e que retornou ao CME: CEB – Processo nº 054/11, da Renovação da Autorização de Funcionamento do Colégio La Salle – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Relator Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes; 6 - Processos novos para ser distribuído e que já estão informados: 6.1 - CEB – Processo nº 029/12, da Renovação do Credenciamento do Colégio La Salle - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL; 6.2- CLN/Processo nº 030/2012, do Calendário das Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do CME/Toledo para o ano de 2013; .7- Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros; ouvido o Plenário, não houve a inscrição de novos assuntos, votando-se e sendo aprovada a Pauta apresentada. Dando continuidade, o Presidente passou para o item 1 da Pauta que tratou da apreciação e aprovação das Atas de números 16/2012 e 17/2012. Considerando a leitura e análise preliminar das Atas já feita pelos Conselheiros, nos termos da prática já definida e estabelecida em Regimento, das mesmas foi dispensada a leitura pública e as mesmas foram individualmente colocadas em discussão e, não havendo manifestação contrária, foram votadas individualmente, sendo aprovadas por unanimidade pelos presentes. Na sequência, o Presidente informou que na quarta-feira, dia 14 de novembro, às 16 horas, será finalmente assinado o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, entre o Ministério Público e o Município de Toledo, que acontecerá no Gabinete do Prefeito Municipal, e para o ato todos os Conselheiros estão convidados para participar e prestigiar este momento importante para a educação, já que em consequência, algumas medidas serão tomadas ainda este ano para solucionar os problemas mais urgentes e outras deverão ficar para o ano de 2013 de acordo com o previsto no TAC. Diante disto, o Presidente propôs que na quarta-feira não haja sessões, tendo em vista a pauta enxuta para este mês de novembro, mas que os Conselheiros se façam presentes no ato da assinatura do TAC, e que a reunião do mês de novembro fique em aberto e, se for necessário, que se possa convocar os Conselheiros para a sessão de encerramento da Reunião Ordinária do mês de novembro, se for o caso, pois que também o Prefeito e Vice eleitos, de acordo com o convite expedido, ainda não definiram dia e horário de sua vinda. A proposta foi aceita e aprovada pelo Plenário. A próxima informação da Presidência, foi sobre o Fórum da UNCME/PR que havia sido programado para o mês de dezembro deste ano, foi adiado para uma data a ser definida

54 posteriormente. Outra informação da Presidência, foi sobre uma matéria veiculada na
55 imprensa de que a Secretaria do Estado da Educação do Paraná, reuniu-se com os
56 Conselheiros do Conselho Estadual de Educação, para discutir e definir a proposta de
57 implantação de uma matriz curricular unificada para as escolas e colégios de Ensino
58 Fundamental e de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; com esta medida a SEED
59 pretende reforçar as disciplinas de Matemática e Português, que passarão a ter carga
60 horária maior, e ofertar duas línguas estrangeiras modernas. O Presidente considerou
61 estranho que, para medida deste porte, não tenham sido formalmente abertas as
62 discussões com os profissionais da educação e as lideranças sindicais, tendo em vista as
63 diversas implicações de ordem profissional e trabalhista que irão gerar. Sobre este
64 assunto, o Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse manifestar-se. O
65 Conselheiro Márcio Adriano Solera, informou que este assunto de fato não passou por
66 estudo na APP/Sindicato, que não houve discussões e nem debates sobre esta proposta
67 com a categoria e que já surgiram várias controvérsias sobre a implantação de uma matriz
68 curricular unificada para o ano de 2013. Outra informação da Presidência, foi sobre a
69 aprovação pela Comissão de Educação do Senado, de um projeto de lei que estabelece
70 um número máximo de alunos por turma nas escolas públicas; que a proposta estabelece
71 que o número de estudantes para as classes de Pré-Escola e para os dois anos iniciais do
72 Ensino Fundamental será no máximo de 25 alunos por sala de aula, e para os demais
73 anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o número máximo permitido em sala de
74 aula será de 35 estudantes, devendo, no entanto, esta matéria ainda ser votada pela
75 Câmara dos Deputados e ser sancionada pela Presidência da República. A seguir, passou-
76 se ao item 3 da Pauta, das informações da SMED/Toledo, quando o Conselheiro Pedro
77 Aloisio Webler, também Diretor do Departamento de Administração Escolar da SMED,
78 informou que no dia de amanhã, 13 de novembro, acontecerão as eleições para o cargo de
79 Diretor das Escolas Municipais; que os processos para as eleições estão bem
80 encaminhados; que seis escolas não contam com candidatos para concorrer à eleição e
81 que estas deverão, portanto, aguardar a indicação de Diretor pelo Executivo Municipal, nos
82 termos da lei eleitoral, e que somente duas escolas contam com duas candidatas à eleição
83 e que as outras todas tem somente uma candidata. Diante do pouco interesse e do número
84 de candidatos que concorrem ao cargo de Diretor de escola municipal, o Conselheiro disse
85 que isto se deve às limitações da lei eleitoral, das várias exigências do Tribunal de Contas,
86 pois que o cargo precisa de muita dedicação, muito trabalho, muito cuidado e estudo das
87 várias normativas existentes. Neste momento houve várias manifestações dos
88 Conselheiros com relação a este assunto no sentido de que deveria haver maior estudo
89 pela administração municipal para serem revistos alguns dos critérios estabelecidos em lei
90 e o formato de como acontece a candidatura dos interessados para que a eleição seja
91 realmente um processo de gestão dentro da escola. O Conselheiro Pedro Aloisio Webler,
92 passando para a próxima informação, disse que já está aberto o período de matrículas
93 para as instituições da Rede Municipal de Ensino; que, como Presidente da Comissão
94 Especial para estudos da implantação da educação em tempo integral, que a comissão
95 deverá ainda se reunir mais uma vez para continuarem os estudos e, talvez, já finalizar
96 seus trabalhos. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin, também Diretora do Departamento
97 de Ensino da SMED, convidou a todos para o encerramento da “Escola de Pais”, que
98 acontecerá no dia 21 de novembro, às 19:30 horas, no Centro Cultural Ondy Helio
99 Niederauer, da Vila Pioneiro. Na sequência, o Presidente passou ao item 4 da Pauta e
100 apresentou o Ofício nº 368/12, de 12/11/2012, da SMED/Toledo, pelo qual faz consulta ao
101 CME sobre o encaminhamento dos processos das instituições municipais que estão com
102 sua autorização de funcionamento vencidas e que dependem da celebração do TAC –
103 Termo de Ajustamento de Conduta, entre o Ministério Público e o Município de Toledo. O
104 Presidente perguntou aos Conselheiros o que sugerem para este assunto e diante das
105 manifestações e, como encaminhamentos, o Presidente propôs que os processos que
106 forem renovados ou prorrogados, deverão ter o prazo estendido até o prazo e a data,

estabelecido pelo TAC; e que se faça a convalidação dos atos escolares das escolas que estavam sem a sua autorização de funcionamento; já com relação às Salas de Recursos, que vencem sua autorização no final do ano de 2012, propôs que as mesmas também sejam prorrogadas conforme o prazo e a data estabelecida pelo TAC. Diante disto, o Presidente responderá ao Ofício da SMED, de que os prazos serão estabelecidos em Parecer do CME, mas que estejam vinculados aos prazos que forem estabelecidos no TAC. A proposta foi aceita pelo Plenário. Dando continuidade, o Presidente passou ao item 5 da Pauta, que tratou do processo nº 054/11 - CEB, da Renovação da Autorização de Funcionamento do Colégio La Salle – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, já distribuído anteriormente para o Conselheiro suplente Edmilson Augusto de Moraes, e que a Câmara de Educação Básica, em plenário mesmo, poderá redistribuir a co-relatoria para outro Conselheiro(a). Ouvida a Câmara de Educação Básica, passou a distribuição dos processos e a Câmara de Educação Básica, em plenário mesmo, distribuiu a co-relatoria para a Conselheira Sueli Luckmann Guerra. Passou-se ao item 6 da Pauta que tratou do Processo nº 029/12 - CEB, da Renovação do Credenciamento do Colégio La Salle - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, que foi distribuído, em plenário mesmo, para a Conselheira Patricia Mara Anschau. E o item 6.2, do Processo nº 030/12 - CLN, que tratou do Calendário de reuniões do CME para o ano de 2013, foi distribuído, em plenário mesmo, para a Conselheira Luciana Roberta Felicetti Rech. A Conselheira Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, informou que os participantes do Projeto Europeu CALDES - Projeto de Capacitação de Autoridades Locais para o Desenvolvimento Sustentável, do qual a conselheira é voluntária, estiveram na cidade de Toledo e que trabalharam também na cidade de Tupãssi/PR; que foi um trabalho muito proveitoso, com visitantes da África, da Costa Rica e São Tome e Príncipe e que este projeto realiza ações relacionadas com o desenvolvimento sustentável e com a educação ambiental. Esgotada a pauta da Sessão Plenária e tendo em vista a celebração do TAC, o Presidente propôs que os trabalhos do dia de hoje sejam encerrados, mas que, a reunião poderá ficar em aberto e caso seja necessário, o encerramento da reunião de novembro seja marcada para um outro dia, e que na sexta-feira não haja sessões. A proposta foi colocada em apreciação e aprovada pelos presentes. E o Presidente lembrou mais uma vez do convite para a assinatura do TAC, na quarta feira, dia 14 de novembro, às 16 horas, no Gabinete do Prefeito. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Sessão Plenária, e para registrar, eu, Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.

Toledo, 12 de novembro de 2012.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Conselheiros(as) Titulares:

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Vice-Pres.:.....

- Doracide Naomi Noguti de Oliveira:.....

- Eliana de Fátima Buzin:.....

- Luciana Roberta Felicetti Rech:.....

- Marcio Adriano Solera:.....

- Patrícia Mara Anschau:.....

- Pedro Aloísio Webler:.....

158 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

159 - Sueli Luckmann Guerra:.....

160 - **Conselheiros(as) Suplentes presentes à Sessão:**

161 - Ademar Souza Marques, no exerc. da titularidade:.....

162 - Ivoni Seffrin, no exerc. da titularidade:.....

163 - Doralice Conceição Pizzo Diniz:.....

164 - Márcia Czerechowicz Hang:.....

165 - Marta Leonel Balieiro Kurek:.....